



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 137/2025-CONSUNI/UFAL**, de 19 de novembro de 2025.

**APROVA “*Ad Referendum*”, A CRIAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.036848/2025-84;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 24/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 267/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 3632/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

**R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar a criação de curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU (unidade responsável), com mais três unidades acadêmicas envolvidas (Faculdades de Medicina e de Economia, Administração e Contabilidade, e o Instituto de Computação), que visa qualificar profissionais para desenvolver uma visão crítica, ética e reflexiva sobre a aplicação da inteligência artificial (IA) em políticas públicas, especialmente nos setores educacionais e culturais, cujo público prioritário será composto por gestores(as) e técnicos(as) de Secretarias de Educação e de Cultura (municipais ou estaduais), membros de conselhos de Educação ou Cultura, e profissionais de organizações da sociedade civil com atuação em projetos de Educação, Cultura ou Tecnologia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de novembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**